Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Agrolândia – SC

CONVOCAÇÃO

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA do Município de Agrolândia/SC, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.681, de 22 de abril de 2019, considerando a vacância do cargo em decorrência da exoneração de Conselheira Tutelar Titular, convoca a senhora **Roseli Rosa de Andrade Junkes** suplente eleita conforme Edital CMDCA nº 01/2026, referente ao Processo de Escolha Suplementar Indireta para Membros Suplentes do Conselho Tutelar do Município de Agrolândia/SC, para **assumir o cargo de Conselheira Tutelar suplente, na vaga de licença maternidade até o dia 11/11/2026.**

A convocada deverá manifestar-se quanto à aceitação ou renúncia ao cargo no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados do recebimento desta convocação, mediante declaração por escrito a ser protocolada junto ao Setor de Assistência Social, onde se encontra instalado o CMDCA, em horário de expediente.

O não atendimento ao prazo estabelecido será considerado como renúncia tácita à vaga, ocasião em que será convocado o próximo suplente, observada a ordem de classificação do Processo de Escolha Suplementar.

Em caso de aceitação, a convocada deverá apresentar-se junto ao Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, munida da documentação exigida, para fins de nomeação, posse e demais providências administrativas.

gov.br Documento assinado digitalmente
HERIETE KARSTEN
Data: 21/07/2026 08:29:09-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

olândia/SC, 21 de julho de 2026.

Heriete Karsten

Presidente do CMDCA

Recebido em: 21/07/2026.

Assinatura: Roseli R Andrade Junkes

(X) Aceito a vaga. ( ) Não aceito a vaga

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Agrolândia – SC

CONVOCAÇÃO

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA do Município de Agrolândia/SC, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.681, de 22 de abril de 2019, convoca a senhora **Jennifer Alice da Silva ,** suplente eleita conforme Edital CMDCA nº 01/2026, referente ao Processo de Escolha Suplementar Indireta para Membros Suplentes do Conselho Tutelar do Município de Agrolândia/SC, **para assumir o cargo de Conselheira Tutelar suplente, na vaga de licença maternidade até o dia 11/11/2026.**

A convocada deverá manifestar-se quanto à aceitação ou renúncia ao cargo no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados do recebimento desta convocação, mediante declaração por escrito a ser protocolada junto ao Setor de Assistência Social, onde se encontra instalado o CMDCA, em horário de expediente.

O não atendimento ao prazo estabelecido será considerado como renúncia tácita à vaga, ocasião em que será convocado o próximo suplente, observada a ordem de classificação do Processo de Escolha Suplementar.

Em caso de aceitação, a convocada deverá apresentar-se junto ao Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, munida da documentação exigida, para fins de nomeação, posse e demais providências administrativas.

gov.br Documento assinado digitalmente
HERIETE KARSTEN
Data: 21/07/2026 08:27:09-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

rolândia/SC, 21 de julho de 2026.

Heriete Karsten
Presidente do CMDCA

Jennifer Alice da Silva.

Recebido em: 21/07/2026.

Assinatura:

( ) Aceito a vaga. (X) Não aceito a vaga

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Agrolândia – SC

CONVOCAÇÃO

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA do Município de Agrolândia/SC, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.681, de 22 de abril de 2019, considerando a vacância do cargo em decorrência da exoneração de Conselheira Tutelar Titular, convoca a senhora **Viviléia Glau Probst,** suplente eleita conforme Edital CMDCA nº 01/2026, referente ao Processo de Escolha Suplementar Indireta para Membros Suplentes do Conselho Tutelar do Município de Agrolândia/SC, para assumir o cargo de Conselheira Tutelar Titular, a fim de completar o mandato em curso, com término em 09 de janeiro de 2028.

A convocada deverá manifestar-se quanto à aceitação ou renúncia ao cargo no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados do recebimento desta convocação, mediante declaração por escrito a ser protocolada junto ao Setor de Assistência Social, onde se encontra instalado o CMDCA, em horário de expediente.

O não atendimento ao prazo estabelecido será considerado como renúncia tácita à vaga, ocasião em que será convocado o próximo suplente, observada a ordem de classificação do Processo de Escolha Suplementar.

Em caso de aceitação, a convocada deverá apresentar-se junto ao Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, munida da documentação exigida, para fins de nomeação, posse e demais providências administrativas.

gov.br Documento assinado digitalmente
HERIETE KARSTEN
Data: 20/07/2026 09:16:37-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

grolândia/SC, 20 de julho de 2026.

Heriete Karsten

Presidente do CMDCA

Recebido em: 20/07/2026.

Assinatura: Viviléia Glau Probst

(X) Aceito a vaga. ( ) Não aceito a vaga